



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 045/2023

Súmula: Dispõe sobre a necessidade da criação do cargo de nutricionista para atender a Área da Saúde.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da criação do cargo de nutricionista para atender a Área da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A contratação de um nutricionista para atender a área da saúde seria de grande valia, tendo em vista que suas atribuições, dentre várias outras, é prescrever, avaliar e supervisionar dietas para pacientes, além de planejar programas de reeducação alimentar específicos para cada tratamento.

Uma dieta balanceada reflete na saúde e auxilia no tratamento das doenças.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da criação do cargo de nutricionista para atender a Área da Saúde.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2023.


Ezequiel Deon da Silva
Vereador